



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 003/2023

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

DE: Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

Para: Carlos Lopes
Secretário Municipal de administração

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para inclusão de veículos de placas SEP-5G92, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95 CITROEN C3 adquiridos pela Secretária de Saúde do Município; no Contrato de seguro vigente nº **130/2020**, da empresa Porto Seguro Companhia de seguro Gerais.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos de mais elevada estima de apreço e consideração.

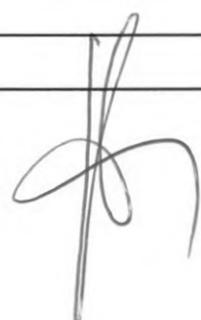
Cordialmente,


Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

Autorizo, atendidas as
exigências legais
01 de Ago. 2023

Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

Orçamento: 738340968		
Sucursal/Apólice: 7/13416990	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Endosso	Tarifa: Julho/2023	
Início da Vigência: 25/07/2023	Data do Orçamento: 25/07/2023	
Término da Vigência: 26/12/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 4	Última Liberação: 25/07/2023	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	(45) 32663014	LI0M5J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		
CNPJ: 76.995.455/0001-56	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.388,08	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 522,36	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 180,88	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 57,04	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 22,60	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 53,88	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 194,32	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 4		
Prêmio do Seguro		





Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.419,16

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.419,16

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/08/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16
5	0,00%	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16
5	0,00%	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16
5	0,00%	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.419,16	R\$ 2.419,16
2	0,00%	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16
3	0,00%	R\$ 806,39	R\$ 2.419,17
4	0,00%	R\$ 604,79	R\$ 2.419,16
5	0,00%	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-80 - Código Susep (05886)



Orçamento no. : 738340968

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	25/07/2023	Validade:	24/08/2023
Tarifa:	Julho/2023	Última Liberação:	25/07/2023
Vigência:	25/07/2023 - 26/12/2023	Quantidade de Itens:	4
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	25/07/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

38 VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
6V FLEX OPERAÇÃO: INCLUSAO
ANO/MODELO: 2023/2024 REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR
CÓDIGO FIPE: 112224 UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.186,00
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis LED: R\$ 1.193,85
Faróis: R\$ 232,30
Vidro Traseiro: R\$ 298,29
Parabrisa: R\$ 298,29
Laterais: R\$ 154,42
Lanternas LED: R\$ 725,28
Retrovisores: R\$ 253,42
Faróis XENON: R\$ 1.193,85
Lanternas: R\$ 232,30

39 VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
6V FLEX OPERAÇÃO: INCLUSAO
ANO/MODELO: 2023/2024 REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR
CÓDIGO FIPE: 112224 UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.186,00
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Laterais: R\$ 154,42
Lanternas: R\$ 232,30
Faróis XENON: R\$ 1.193,85
Retrovisores: R\$ 253,42



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

39	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 725,28 Vidro Traseiro: R\$ 298,29 Parabrisa: R\$ 298,29 Faróis LED: R\$ 1.193,85 Faróis: R\$ 232,30
40	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.186,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 1.193,85 Lanternas: R\$ 232,30 Lanternas LED: R\$ 725,28 Retrovisores: R\$ 253,42 Parabrisa: R\$ 298,29 Vidro Traseiro: R\$ 298,29 Faróis: R\$ 232,30 Faróis LED: R\$ 1.193,85 Laterais: R\$ 154,42
41	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.186,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

41	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 232,30 Faróis XENON: R\$ 1.193,85 Faróis LED: R\$ 1.193,85 Faróis: R\$ 232,30 Laterais: R\$ 154,42 Retrovisores: R\$ 253,42 Lanternas LED: R\$ 725,28 Parabrisa: R\$ 298,29 Vidro Traseiro: R\$ 298,29
----	--	---	---



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
21/07/2023	10 dias	24h do dia 21/07/2023	24h do dia 26/12/2023	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA				
CPF/CNPJ: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento:		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
--	----------------------	--------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: Boleto	Plano de Pcto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 2,880.00	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data	
1	R\$ 2,880.00	28/07/2023	

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 2,880.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,880.00

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome: CPF:	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



Nº Item: 21	Marca: CITROEN Chassi: 935CEFC2CRB509671	Modelo: CITROE LIVE 1.0 Placa: SEP5G92	Fipe: 011222-4	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO IMPORTADO		Ano/Mod: 2023 / 2024	Zero KM: Sim (X) Não ()	
		Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4,091.69	VMR 100%	R\$ 502.96	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 2.66	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 5.87	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 70.35	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300,000.00	R\$ 36.72	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50,000.00	R\$ 16.56	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.95	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.29	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.80	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.36	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 6.25	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 3.55	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 2.07	
Total:			R\$ 720.00	

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, CARGA DE BATERIA, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CASCO (COMPREENSIVO), CHAVEIRO, EQUIPAMENTOS, FAROIS, GUINCHO, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PANE SECA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, RCF - DANOS MORAIS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), TROCA DE PNEU, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



Nº Item: 22	Marca: CITROEN	Modelo: CITROE LIVE 1.0		
	Chassi: 935CEFC2CRB509679	Placa: SEP5G93	Fipe: 011222-4	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO IMPORTADO	Ano/Mod: 2023 / 2024		Zero KM: Sim (X) Não ()	
	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4,091.69	VMR 100%	R\$ 502.96	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 2.66	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 5.87	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 70.35	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300,000.00	R\$ 36.72	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50,000.00	R\$ 16.56	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.95	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.29	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.80	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.36	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 6.25	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 3.55	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 2.07	
Total:			R\$ 720.00	
* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro. Quilometragem de guincho ilimitado. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, CARGA DE BATERIA, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CASCO (COMPREENSIVO), CHAVEIRO, EQUIPAMENTOS, FAROIS, GUINCHO, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PANE SECA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, RCF - DANOS MORAIS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), TROCA DE PNEU, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-1
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



Nº Item: 23	Marca: CITROEN Chassi: 935CEFC2CRB509677	Modelo: CITROE LIVE 1.0 Placa: SEP5G94	Fipe: 011222-4	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO IMPORTADO		Ano/Mod: 2023 / 2024	Zero KM: Sim (X) Não ()	
		Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4,091.69	VMR 100%	R\$ 502.96
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 2.66
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 5.87
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 70.35
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300,000.00	R\$ 36.72
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50,000.00	R\$ 16.56
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.95
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.61
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.29
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.80
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.36
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 6.25
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 3.55
VIDROS LATERAIS	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 2.07
Total:			R\$ 720.00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **limitado**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, CARGA DE BATERIA, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CASCO (COMPREENSIVO), CHAVEIRO, EQUIPAMENTOS, FAROIS, GUINCHO, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PANE SECA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, RCF - DANOS MORAIS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), TROCA DE PNEU, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



Nº Item: 24	Marca: CITROEN	Modelo: CITROE LIVE 1.0		
	Chassi: 935CEFC2CRB509675	Placa: SEP5G95	Fipe: 011222-4	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO IMPORTADO		Ano/Mod: 2023 / 2024	Zero KM: Sim (X) Não ()	
	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4,091.69	VMR 100%	R\$ 502.96	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 2.66	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00*	R\$ 5.87	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 70.35	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300,000.00	R\$ 36.72	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50,000.00	R\$ 16.56	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.95	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.29	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.80	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$.36	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 6.25	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 3.55	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120.00	R\$ 0,00	R\$ 2.07	
Total:			R\$ 720.00	

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, CARGA DE BATERIA, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CASCO (COMPREENSIVO), CHAVEIRO, EQUIPAMENTOS, FAROIS, GUINCHO, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PANE SECA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, RCF - DANOS MORAIS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), TROCA DE PNEU, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.213646.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 130/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 99/2020 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Rua Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guainases, 1238 – Campos Eliseos, no município de São Paulo (01.205-001), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **Victor Hugo Romio**, inscrito no CPF nº 213.081.258-95 e RG nº 29.725.337 e Sra. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, inscrita no CPF nº 226.772.278-00 e RG nº 29.916.899.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 03/2023, expedido pelo Setor de Patrimônio e autorizado pelo Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica **incluso** na apólice os veículos: Citroen/C3, placas: SEP-5G92, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95, a partir de 01 de agosto de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023, com a seguinte cobertura:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO C3 LIVE 1.0 MT ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI 935CEFC2CRB509675. BRANCA, PLACA SEP-5G95	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO C3 LIVE 1.0 MT ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI 935CEFC2CRB509671. BRANCA, PLACA SEP-5G92	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO C3 LIVE 1.0 MT ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI 935CEFC2CRB509679. BRANCA, PLACA SEP-5G93	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO C3 LIVE 1.0 MT ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI 935CEFC2CRB509677. BRANCA, PLACA SEP-5G94	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA
---	-------	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.419,16 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 35.161,56 (trinta e cinco mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 130/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.08.01 16:50:37
-03'00'

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883
Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

ANDREZA CRISTINA
DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800
Assinado de forma
digital por ANDREZA
CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800

.....
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

Testemunhas:

.....
Victor Hugo Romio

Porto Seguro Cia de Seguros

Gerais

CONTRATADA

.....

.....
Andreza Cristina de Oliveira Valdes

Porto Seguro Cia de Seguros

Gerais

CONTRATADA

.....

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - Processo Licitatório 62/2023
De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em consonância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (adiicionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e realização de Audiometrias (exames audiométricos), e outros, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I da edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa **REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.463/0001-06, conforme o lote, itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição do Item	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (adiicionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e realização de Audiometrias (exames audiométricos), e outros, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I da edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.463/0001-06, conforme o lote, itens e valores abaixo relacionados:	Meas	12	R\$ 1.050,0001	R\$ 12.600,03
2	Realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (adiicionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.	Unid	600	R\$ 28,75	R\$ 17.250,00
3	Realização de Audiometrias (exames audiométricos).	Unid	800	R\$ 14,425	R\$ 2.800,00
4	TREINAMENTO NR-22 RESIDUÍSTAS: Formação: Introdução - Objetivo do curso e a importância, Aspectos legais - Responsabilidade da Organização, Teoria do Risco - Componentes, seus elementos e modo de ação, Proposição de Risco - Classificação, prevenção e controle, Classificação - Características, Prevenção de Incêndio - Técnicas de prevenção, métodos de extinção - Isolamento, agentes extintores - Água, pó, CO2, espuma e outros, DPI (equipamentos de proteção individual), Equipamentos de proteção coletiva, Iluminação de emergência e comunicações, Abandono de área - Condições, Resposta com mobilidade reduzida - Avaliação de risco, sinalização, equipamentos de segurança e normas de segurança, Plano de emergência contra incêndio de planta, Psicologia em emergências, Sistema de controle de acidentes, Classificação de risco, alarme, Características, Prevenção de Incêndio - Técnicas de prevenção, Métodos de extinção - Isolamento, abandono de área, agentes extintores - Água, pó, CO2, espuma e outros.	Horas	120	R\$ 57,50	R\$ 6.900,00
5	TREINAMENTO NR-33 TRABALHOS EM ALTURA: Conteúdo: conceitos NR 33 - Normas e regulamentações aplicáveis ao trabalho em altura, Análise de Risco e condições impostivas, Riscos ocupacionais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle, Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva, Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura, Seleção, Inspeção, conservação e manutenção de uso, Adoção de técnicas em trabalhos em altura, Condições em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. Máx: Tipos de trabalho em altura, Instruções de controle de acesso, controle de acesso, Medidas de planejamento, organização e execução, Adequação dos equipamentos, Zona livre de queda, Fator de queda, Trauma ortostático, utilização de EPI's e EPC's, corias e rios, Sistemas de cavaletes.	Horas	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
6	TREINAMENTO NR-11 OPERAÇÃO SEGURA DE FERRILHADEIRA, TRATOR, MUNEI CONTENDU	Horas	40	R\$ 74,75	R\$ 2.990,00

Estado reforça orientações sobre a saúde do homem

AEN - "Saúde do Homem, Imunização é Fundamental" é o tema da campanha estadual 2023 de orientação à população masculina sobre a importância de manter hábitos saudáveis, voltada para a prevenção de doenças e promoção da saúde: o Agosto Azul. Há 11 anos, a Secretaria de Estado da Saúde realiza a campanha, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, outras secretarias e órgãos da administração pública e da sociedade civil. A escolha da data foi instituída pela Lei Estadual 17.099/2012.

A prevenção é a maior bandeira desta iniciativa e envolve várias áreas da saúde, incluindo a vacinação. Ela garante segurança e a defesa contra vários tipos de doenças, além de evitar a transmissão para outras pessoas que não estão protegidas com as vacinas ou não podem receber as doses, caso dos bebês.

Para o secretário estadual Beto Preto (Saúde) as estatísticas apontam que o sexo masculino procura muito me-

nos os médicos e serviços de saúde do que as mulheres, por isso o alerta deve ser intenso.

População deve ficar atenta

"A população masculina no Paraná deve ficar atenta aos sinais e acessar periodicamente os serviços de saúde. A prevenção ainda é o melhor caminho, e o Governo do Estado disponibiliza atendimento e cuidado necessários", alertou.

Essa iniciativa fortalece o Movimento Nacional pela Vacinação e o Pacto pela Vacinação, iniciativas de conscientização para ampliar os índices de imunização no País.

Vacinas

Com foco prioritário na retomada das altas coberturas vacinais, o incentivo e chamamento do Agosto Azul para os homens são medidas importantes para a redução de doenças, sequelas e mortes.

A campanha também busca reforçar a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH), do Ministério da Saúde, de 27 de agosto de 2009, com o objetivo geral de promover a melhoria das condições de saúde da população masculina para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento.

Atenção especializada

"Ainda é preocupante que o homem geralmente acesse o sistema de saúde por meio da atenção especializada, já com o problema instalado, causando consequências como o agravamento da morbidade, maior sofrimento, menor possibilidade de resolução do problema de saúde e maior ônus para o Sistema Único de Saúde", alertou o coordenador da saúde do homem na Divisão de Saúde da Família, Wladimir Cid Gonçalves. Manter a caderneta de vacinas atualizada é uma das medidas mais eficazes para atender ao propósito da campanha.

Item	Descrição do Item	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
7	Trabalhos realizados em Espaço Confinado: Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos; Responsabilidades do Empregador; Responsabilidades dos Trabalhadores; Grupos de Trabalho; Hierarquia Técnica de Prevenção de Acidentes e Sinistros; Medidas Administrativas de Prevenção de Acidentes e Sinistros; Medidas Pessoais de Prevenção de Acidentes e Sinistros; Fomento de Equipamentos Utilizados em Espaço Confinado; Classificação para Trabalhos em Espaço Confinado; Emergência; Danos; Sinalização; Anexo I - Permissão de Entrada e Trabalho - PET; Anexo II - Orientações;	Horas	80	R\$ 45,17	R\$ 2.450,00

Valor Total de Lote R\$ 48.190,00
Valor Total Homologado da Licitação: R\$ 48.190,00

Valor Total Homologado da Licitação: R\$ 48.190,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Real)

Bom Sucesso do Sul, 07 de Agosto de 2023.

NELSON ANTONIO FERREIRI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Ativo nº 03 - Contrato nº 130/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTEO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, expedido pelo Setor de Patrimônio e autorizado pelo Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso no apêndice os veículos: Citroen/C3, placas: SEP-5G92, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95, a partir de 01 de agosto de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.419,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ativo nº 04 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 07.911.409/0001-09. Prolonga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 07 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 66/2023 - Pregão Eletrônico nº 55/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, CNPJ nº 02.175.168/0001-74. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos. Valor total estimado: R\$ 110.200,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 14.08.2023 a 13.08.2024. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
DATA: 26/06/23 ABERTURA: 10/07/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA LOTES 02 E 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando a rescisão amigável firmada com a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA em 21 de julho de 2023, a qual fora contratada para os lotes 02 e 03.
Considerando a necessidade da continuidade destes serviços, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da sua Secretária, Sra. Fátima Vogel da Silva; DECIDO: CONVOCAR a empresa 49284354 PATRICIA ARAUJO MORAIS, inscrita no CNPJ nº 49.284.534/0001-86, 2ª classificada do LOTE 02 e do LOTE 03, para análise da documentação de habilitação e envio de proposta ajustada e planilhas a Pregoeira e demais atos necessários. Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada e planilhas, deve-se convocar a próxima classificada de preço necessário, seguintes.
Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 09 de agosto de 2023 as 09 horas no sistema BLL.
Após o recebimento da proposta ajustada e planilhas pela Pregoeira e equipe de Apoio, a fim de, evitarmos prejuízos e transtornos futuros, os documentos de habilitação, proposta adequada e planilhas deverão ser enviados a Secretária Municipal de Assistência Social para análise e parecer conforme edital, item 29, subitem 29.5. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
PROCESSO Nº 127/2023
O Município de Pato Branco, através da Pregoeira Thais Love, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que considerando o Despacho 52-10.804/2023 encaminhado pelo Secretário de Administração e Finanças, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas revisões das qualificações do objeto. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 07 de agosto de 2023. Pregoeira - Thais Love

Nº PORTA	NOME	ASSINTO	DATA
004	Max Dornivinski	Designação Função	28/07/2023
014	Elvete Falcão	Redator	02/08/2023
015	Luiz Mano	Escritor e Proleto	02/08/2023
028	Tamara Aparecida Rodrigues da Silva	Normas C/C	02/08/2023
027	Caroline Doria Menezes	Normas C/C	02/08/2023
029	Prof.ª Mônica	Torna sem Fim: Matrícula de Classificação	04/08/2023
030	Prof.ª Municipal	Normas C/C: Apreciação em Classificação	04/08/2023
034	Maria Clara Oliveira Silva Lima	Normas C/C	04/08/2023
036	Mar Tereza Z. Loom	Escritor e Proleto	04/08/2023
038	Ana Paula Seabra	Escritor e Proleto	04/08/2023
037	Sandro Antonio Caldeira Silva	Normas C/C	04/08/2023
038	Marcos Caetano Walker	Escritor C/C	04/08/2023
039	Marcos Caetano Walker	Normas C/C	04/08/2023
042	Regis Aires Bernades	Escritor C/C	04/08/2023
041	Regis Aires Bernades	Normas C/C	04/08/2023
042	Stratza Morais	Normas C/C	04/08/2023
043	Rodrigo Engelhart	Escritor e Proleto	07/08/2023
044	Maia Angela Souza	Escritor e Proleto/Elaborador	07/08/2023

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

e do LOTE 03, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada e planilhas a Pregoeira e demais atos necessários. Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada e planilhas, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes. Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 09 de agosto de 2023 as 09 horas no sistema BLL.

Após o recebimento da proposta ajustada e planilhas pela Pregoeira e equipe de Apoio, a fim de, evitarmos prejuízos e transtornos futuros, os documentos de habilitação, proposta adequada e planilhas deverão ser enviados a Secretaria Municipal de Assistência Social para análise e parecer conforme edital, item 29, subitem 29.5.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:80300FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, expedido pelo Setor de Patrimônio e autorizado pelo Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice os veículos: Citroen/C3, placas: SEP-5G92, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95, a partir de 01 de agosto de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.419,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 07 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:586FAE55

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 21/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EDITAL Nº 21/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, de acordo com deliberação consoante a Ata 25/2023 de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO:
- A Resolução 23/2023;
- A Resolução 26/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida – PR, as candidatas:

NOME DO CANDIDATO (A)
APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS

CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES

Coronel Vivida, em 07 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA



Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:CEB95C9D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 99/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Júlio Cezar Liberalino, motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Curitiba – PR, no dia 02 de agosto de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1A03B796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 100/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Cleber Luiz de Oliveira, motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Londrina – PR, no dia 08 de agosto de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:7C6325F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 19.001/2023

O Município de Diamante D'oste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**